



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

JANEIRO / 2020

SUMÁRIO

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	1
1.1. Introdução	3
1.2. Conceito	3
1.3. Diretrizes de Risco de Liquidez.....	4
1.4. Diretrizes de Risco de Mercado.....	5
1.5. Diretrizes de Risco de Crédito	6
1.6. Adequação Prévia à Transação (Pré-Trading)	6
1.7. Informações Gerais sobre Aplicação e Resgates dos Fundos “Feeders”	7
1.8. Gestão de Margem	7
1.9. Disposições Gerais.....	8
1.10. Considerações Finais	8
Anexo I – Organograma da Área de Risco	9

1.1. Introdução

A presente política versará acerca das principais diretrizes que norteiam o gerenciamento da liquidez dos fundos de investimento geridos pela TEMPO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“Tempo Capital”), apresentando os controles, limites e relatórios utilizados para mitigação e monitoramento dos riscos recorrentes de crédito, liquidez e operacionais das carteiras de fundos sob gestão da Tempo Capital, conforme os normativos da CVM, em especial a Instrução CVM nº 558/15 e demais diretrizes da ANBIMA e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”), bem como as responsabilidades de cada sócio ou Colaborador no processo.

A presente política também versará sobre os principais pontos do controle de risco de mercado, que visa reunir os procedimentos adotados para identificar, mensurar, controlar, mitigar e reportar esses tipos de risco.

Para que a Tempo Capital possa exercer a atividade de gestão de fundos de investimento de maneira sempre confiável e eficaz, a Tempo Capital se manterá sempre hábil a realizar o controle de risco dos fundos de investimento, de modo a garantir a adequada relação entre o risco e o retorno dos ativos investidos, a precificação dos ativos, o controle de liquidez dos ativos, o cálculo do *Value at Risk* (“VaR”) e a simulação de cenários de *stress*.

E por fim, a presente política também abordará os principais controles de risco de crédito, mesmo que tal fator seja mínimo em relação aos portfólios dos fundos de investimento geridos pela Tempo Capital.

1.2. Conceito

O risco de liquidez consiste na variação desfavorável de retorno devido à dificuldade de comercialização de um instrumento financeiro por preços alinhados com vendas recentes. O risco de liquidez pode surgir em função do tamanho de determinada posição em relação aos volumes usuais de negociação ou da instabilidade das condições de mercado.

Nesse sentido, o risco de liquidez se divide em: (i) Liquidez dos Ativos, quando uma operação não pode ser concretizada devido ao preço corrente de mercado devido ao tamanho da posição, em relação ao volume negociado; e (ii) Liquidez do Fluxo de Caixa, quando pode existir a incapacidade de cumprir suas obrigações financeiras.

Esta Política é de propriedade da Tempo Capital, não podendo ser reproduzido total ou parcialmente.

Já em relação ao Risco de mercado, o mesmo se verifica na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado dos ativos detidos pelos fundos de investimento geridos pela Tempo Capital e por conseguinte o distanciamento do objetivo da Tempo Capital que é o de obter a maior rentabilidade possível aos seus cotistas.

O risco de crédito consiste no risco de os emissores de títulos e valores mobiliários de renda fixa que integram a carteira dos fundos de investimento não cumprirem suas obrigações de pagar o devido valor correspondente, entrando assim em *default* com os fundos de investimento.

1.3. Diretrizes de Risco de Liquidez

A Tempo Capital prioriza a seleção e aplicação de ativos e instrumentos financeiros de alta liquidez registrados sempre na BM&FBovespa, SELIC, CETIP, CBLC ou qualquer outro mercado organizado brasileiro existente, ou que venha a existir, o que possibilita a negociação dos mesmos com grande facilidade, podendo cumprir sem problemas com eventuais obrigações financeiras.

Os fundos de investimento da Tempo Capital têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas:

Pelo lado dos Ativos:

- As obrigações previstas por fundo de investimento; e
- Perdas decorrentes do pior cenário de Stress de Risco de Mercado.

Pelo lado do Passivo:

- Os resgates programados; e
- Potencial solicitação de resgate antecipado de quantia significativa do patrimônio líquido do fundo.

A Tempo Capital ainda realiza análises periódicas do tamanho das posições relativas aos volumes médios diários, ou seja, análise do tempo necessário para montar ou desmontar as posições.

Quando a Tempo Capital operar no mercado de derivativos, todas as operações deverão ser registradas em bolsa, com garantia de *Clearings*, evitando ao máximo o descumprimento de uma operação.

Quanto ao passivo dos fundos de investimento, a Tempo Capital começa sua prevenção pela análise do histórico de aplicações e resgates, por meio da qual a Tempo Capital está possibilitada em saber o comportamento e o perfil dos passivos, em condições normais de mercado, ou seja, a Tempo Capital consegue calcular os valores de resgate esperado em condições ordinárias.

A Tempo Capital também mantém um mínimo razoável de Net Asset Value (“NAV”) em caixa, bem como só investe em Títulos Públicos e Compromissadas “Triple A”, ou seja, ativos de renda fixa com altíssima liquidez, o que facilita honrar com suas obrigações.

Cumprir ainda salientar, que os prazos de carência dos fundos de investimento abertos são consistentes com a liquidez dos ativos investidos, sendo que resgates antecipados (quando permitidos) são penalizados com taxa de saída que desencorajam os mesmos e também auxiliam a Tempo Capital gerar o caixa necessário para honrar os pedidos de resgate.

Adicionalmente, as carteiras dos fundos são obrigatoriamente submetidas pelo Administrador Fiduciário a testes de stress periódicos com cenários que levam em consideração as movimentações do passivo, a liquidez dos ativos, as obrigações e a cotação do fundo.

1.4. Diretrizes de Risco de Mercado

Conforme já ressaltado, o principal fator de risco do fundo de investimento “*Master*” geridos pela Tempo Capital é a variação de preços admitidas à negociação no mercado à vista de bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado.

O valor dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira dos fundos de investimento pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras.

Logo, a política de risco de mercado da Tempo Capital consiste na prevenção das variações atípicas que podem levar o patrimônio líquido dos fundos de investimento a ficar negativo.

Para tanto, a Tempo Capital está sempre envidando os maiores esforços para analisar e perceber as referidas variações de mercado, bem como está sempre alinhada com a gestão de risco do Administrador Fiduciário de seus fundos de investimento, que utiliza as metodologias de *Value at Risk* (VaR) e *Stress Testing* para mensurar perdas extraordinárias.

O *Stress Testing* é um modelo complementar ao VaR que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos portfólios dos fundos de investimento frente a situações de stress, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas como as ocorridas em períodos de crise. Os diferentes cenários são estabelecidos internamente pela Tempo Capital.

1.5. Diretrizes de Risco de Crédito

A Tempo Capital não tem como principais investimentos ativos de crédito, entretanto, é de extrema importância o controle do risco desses ativos, mesmo que investidos em proporções pequenas, pois a possibilidade de *default* pode ocasionar grandes prejuízos aos fundos de investimento.

Dessa forma, é política da Tempo Capital só investir em Títulos Públicos, CDB's e Compromissadas "Triple A", ativos de crédito de altíssima liquidez e confiabilidade, o que reduz consideravelmente o risco de crédito em relação a esses ativos.

Ademais, o fundo de investimento "Master" gerido pela Tempo Capital possui a prerrogativa de investir em prêmios de opção, em até 10% (dez por cento) do patrimônio líquido, e quando a Tempo Capital usufruir de tal possibilidade, a mesma não irá envidar esforços para garantir um nível adequado de risco de crédito com a contraparte, analisando toda a documentação pertinente e todos os demais fatores relacionados a operação.

1.6. Adequação Prévia à Transação (Pré-Trading)

A Tempo Capital possui para cada ativo que opera um limite máximo de exposição, que são definidos pelo Diretor Responsável pela Gestão de Riscos e comunicados para a Área de Trading através de uma tabela ("Tabela de Limites Internos"). Esses limites são revisitados periodicamente pela Área de Controle e Risco.

Os limites estipulados internamente são mais restritos que os impostos pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Eles são monitorados diariamente através de Esta Política é de propriedade da Tempo Capital, não podendo ser reproduzido total ou parcialmente.

planilhas elaboradas pelo Diretor Responsável pela Gestão de Riscos.

Um relatório com os limites é disponibilizado ao fim do dia para a Área de Gestão da Tempo Capital, para que os Colaboradores consigam ter ciência dos volumes que podem ser operados futuramente. Adicionalmente, caso necessário, os operadores podem solicitar simulações para o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos de forma a garantir que as operações executadas durante o dia não ultrapassem os limites estipulados.

1.7. Informações Gerais sobre Aplicação e Resgates dos Fundos “Feeders”

Fundo de Investimento	Cotização	Liquidação	Resgate Antecipado com Penalidade de Taxa de Saída**
Tempo Capital Manacá FIC FIA	D+30	2 Dias Úteis após Cotização	Não há
Tempo Capital PG FIC FIA	D+21	2 Dias Úteis após Cotização	6%
Tempo Capital RF FIC FIA	D+42	2 Dias Úteis após Cotização	10%
Tempo Capital 60 FIC FIA	D+60	2 Dias Úteis após Cotização	15%
DRACENA	D+14	2 Dias Úteis após Cotização	Não há
TNATC	D+30	2 Dias Úteis após Cotização	Não há
ELIZABETHA	D+30, em geral*	2 Dias Úteis após Cotização	Não há

*Para cotistas com mais de 20% do NAV pode-se somente resgatar 50% em 180 dias e assim sucessivamente.

**Nas hipóteses de Resgate Antecipado, a Cotização é em D+1 e a Liquidação em D+3.

1.8. Gestão de Margem

O controle da margem é realizado pela área de Gestão da Tempo Capital, que monitora tanto os ativos depositados como margem, quanto o nível de chamada de margem das posições em aberto em relação ao patrimônio líquido dos fundos de investimento.

A gestão da margem dos fundos de investimento prioriza investimentos em ações líquidas para fazer frente as margens, seguido de depósitos em títulos públicos como garantia.

1.9. Disposições Gerais

Em cumprimento ao art. 14, IV, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política de Gestão de Riscos estará disponível no endereço eletrônico da Tempo Capital: <http://www.temnocapital.com.br>.

1.10. Considerações Finais

O cumprimento das diretrizes aqui formuladas é de obrigação de todos os sócios e colaboradores envolvidos na gestão dos fundos de investimento, sob supervisão da Diretora Responsável pela Gestão de Riscos da Tempo Capital, a Sra. Domenica Eisenstein Noronha, conforme art. 4º, inciso V, da Instrução CVM 558/15.

É atribuição do Diretor Responsável pela Gestão de Risco:

(a) Verificar o cumprimento da presente política; e

(b) Encaminhar e discutir o relatório de exposição a risco de cada fundo de investimento com os sócios e colaboradores envolvidos na gestão dos fundos de investimento, pelo menos mensalmente.

Convém notar que o organograma da área de risco da Tempo Capital, composto pelos profissionais envolvidos na gestão de riscos, com suas respectivas atribuições, encontra-se anexo a esta política (Anexo I).

Ademais, o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos deve tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco dos fundos de investimento, de acordo com o preceituado nesta política e nos regulamentos dos fundos de investimento.

* * *

Anexo I – Organograma da Área de Risco

